

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CGC 94.442.282/0001-20**

LEI MUNICIPAL 337/2000

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE
2001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

EUGENIO REIMANN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul

FAÇO SABER , que a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Derrubadas aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :

Artigo 1º - Ficam estabelecida para elaboração dos orçamentos da Administração Pública Municipal relativo ao exercício de 2001 , as Diretrizes de que trata esta Lei e as prioridades constantes dos anexos , de resultado nominal e primário da consolidação da dívida pública, do demonstrativo de gastos com pessoal no Poder Executivo e Legislativo, da receita corrente líquida , dos limites globais das despesas dos Poderes Legislativo e Executivo , dos objetivos gerais e específicos e das metas prioritárias.

Artigo 2º- A partir dos objetivos constantes dos anexos desta Lei serão elaboradas as propostas orçamentárias para 2001, de acordo com as disponibilidades de recursos financeiros .

§ 1º - Os investimentos em fase de execução e a manutenção do patrimônio já existente terão preferência sobre os novos projetos .

§ 2º - A programação de novos projetos não poderá se dar à custa de anulação de dotações destinadas a investimentos em andamento s .

§ 3º - O pagamento das despesas de pessoal, encargos sociais e serviços da dívida terão prioridade sobre as ações de expansão .

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CGC 94.442.282/0001-20**

Artigo 3º - Os projetos e atividades constantes da Lei Orçamentária deverão estar compatíveis com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias .

Artigo 4º - As receitas e as despesas dos orçamentos da Administração Direta serão classificadas e demonstradas segundo a Legislação em vigor , Lei Federal 4320/64 e suas alterações .

§ 1º - Os recursos vinculados serão utilizados unicamente para atender os objetivos das suas vinculações, ainda que em exercício diverso daquele que aconteceu..

§ 2º - Quando verificado , ao final de um bimestre, que a realização da receita não atendeu as metas de resultado primário e nominal, os Poderes Executivo e Legislativo promoverão por ato próprio e nos montantes necessários , nos trinta dias subsequentes , a limitação de empenhos e movimentação financeira nos critérios estabelecidos por esta Lei.

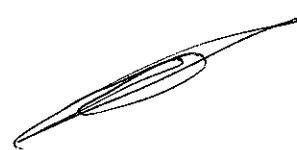
§ 3º - Para efeitos da limitação de empenhos será utilizado o seguinte critério

- a) Corte das despesas de manutenção dos órgãos ;
- b) Demissão de ocupantes de cargo em comissão ;
- c) Corte nas Funções Gratificadas

Artigo 5º - No Projeto de Lei Orçamentária as receitas e despesas serão apresentadas em valores do mês de Setembro/2000 e estarão automaticamente corrigidas na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária para os meses de Outubro, Novembro e Dezembro/2000 .

Artigo 6º - Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das alterações na Legislação Tributária Municipal , especificamente sobre :

- I – Consolidação da Legislação vigente que regula cada tributo de competência do Município ;
- II – Adequação da Legislação Tributária Municipal às eventuais modificações da Legislatura Federal ;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CGC 94.442.282/0001-20**

III – Revisão dos índices já existentes que são indexadores de tributos, tarifas, multas e criação de novos índices .

IV – As isenções e os incentivos fiscais virão acompanhadas de estimativa de impacto financeiro , demonstrando as medidas compensatórias sendo aceitos, apenas, o aumento permanente da receita e a diminuição permanente da despesa .

Artigo 7º - As alterações na Legislação Tributária Municipal vigente em 2000 serão mediante Projeto de Lei específico a ser encaminhando a Câmara Municipal de Vereadores , antes do encerramento do exercício e que deverá ser apreciada antes da aprovação da proposta orçamentária .

Artigo 8º - Os créditos suplementares deverão ocorrer somente com a autorização legislativa específica , nos casos de :

§ 1º - A abertura de créditos suplementares , por redução de dotação ou arrecadação a maior a se verificar no exercício .

§ 2º - As operações de crédito com destinação específica e vinculada aos projetos .

§ 3º - As operações de crédito por antecipação orçamentária nos limites e prazos estabelecidos pela Legislação em vigor .

Artigo 9º - As transferências de recursos a entidades privadas deverão atender as exigências do plano de auxílio e ao Artigo 116 da Lei Federal 8.666/93 .

Artigo 10º - Para haver contribuição para custeio de despesas de outros entes da Federação deverá atender o Artigo 116 da Lei Federal 8.666/93 e o Artigo 62 da Lei Complementar 101/2000 .



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CGC 94.442.282/0001-20**

Artigo 11º - O Poder Executivo Municipal poderá somente prover os cargos e funções vagas através de concurso público e/ou Projeto de Lei específica .

Artigo 12º - O Poder Executivo Municipal poderá conceder aumento de remuneração , alteração dos padrões existentes ou conceder outras vantagens aos servidores municipais , somente com autorização Legislativa específica .

Artigo 13º - A criação de novos cargos e funções , alteração da estrutura de carreira , a admissão de pessoal a qualquer título , concessão de qualquer vantagem , aumento de remuneração , só poderão ser feitas se houver prévia dotação orçamentária para atender as projeções de gastos com pessoal e aos acréscimos delas decorrentes , através de autorização Legislativa específica .

Artigo 14º - O Poder executivo Municipal poderá firmar convênios, acordos e contratos com outras esferas de Governo para o desenvolvimento de programas prioritários nas áreas de educação, cultura, saúde, assistência social , fazendária, turística e administrativa, sem ônus para o Município , ou com ônus ou contrapartida , constituindo-se em Projetos específicos somente após o efetivo recebimento dos recursos da esfera de Governo com o qual o Município conveniou .

Artigo 15º - A partir de 01.01.2001 o Poder Legislativo terá autonomia financeira com tesouraria e contabilidade descentralizada .

Artigo 16º - O Poder Executivo repassará recursos ao Poder Legislativo de conformidade com a Legislação vigente.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CGC 94.442.282/0001-20**

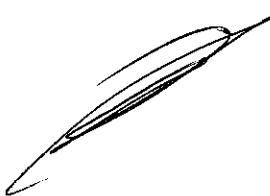
Artigo 17º - No controle de custos e na avaliação de resultados dos programas constantes do Orçamento Municipal , será demonstrado através de normas de controles internos e instituído pelo Poder Executivo .

Artigo 18º - São considerados objetivos da Administração Municipal o desenvolvimento de programas visando :

- I – Proporcionar o desenvolvimento pessoal dos servidores através de programas informativos , educativos e culturais;
- II – Melhorar as condições de trabalho , especialmente no que concerne a saúde, alimentação e segurança;
- III – Capacitar os servidores para melhor desempenho de funções específicas ;
- IV – Racionalização dos recursos materiais e humanos , visando diminuir os custos e aumentar a produtividade e eficiência no atendimento dos recursos públicos municipais ;

Artigo 19º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar as dotações orçamentárias da Lei de Orçamento para o exercício de 2001 até o limite de 8% (oito porcento) da previsão total da receita , para suprir eventos fiscais imprevistos e de insuficiência orçamentária para execução de projetos ou atividades estabelecidas nos orçamentos PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS , DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ORÇAMENTO ANUAL e também atender exigência da Lei Complementar nº 101/00 da Responsabilidade Fiscal.

§ Único – O Poder Executivo Municipal deverá encaminhar a Câmara Municipal de Vereadores até o décimo dia útil do encerramento de cada trimestre os valores reduzidos DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA E PARA QUAL AS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS SUPLEMENTADAS.

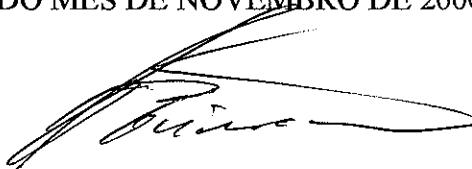


**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CGC 94.442.282/0001-20**

Artigo 20º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2001.

Artigo 21º - Revogam se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS,
AOS 08 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2000.



**EUGENIO REIMANN
PREFEITO MUNICIPAL**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 08 DE NOVEMBRO DE 2000.


**JAIR LOCATELLI
SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CGC 94.442.282/0001-20**

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS EXERCÍCIO 2001

ANEXO I

METAS DE RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO
A APURAÇÃO DO PERÍODO – JANEIRO A SETEMBRO DE 2000.

RESULTADO NOMINAL COMUM

Receita arrecadada no exercício.....	R\$ + 1.809.740,53
Despesa Empenhada no exercício.....	R\$ - 1.958.475,39
Resultado nominal comum.....	R\$ = - 148.734,86

RESULTADO PRIMÁRIO

Receita arrecadada no exercício.....	R\$ + 1.809.740,53
Operações de crédito realizada.....	R\$ - 3.145,96
Receitas escriturais (Baixa de restos a pagar).....	R\$ - 0,00
Receita de privatizações.....	R\$ - 0,00
Receitas de aplicações financeiras.....	R\$ - 35,58
Despesas empenhadas no exercício.....	R\$ - 1.958.475,39
Principal e juros pagos nos empréstimos.....	R\$ + 74.022,65
Anulação de restos a pagar inscritos no exercício anterior e ainda Não pagos.....	R\$ + 0,00
Aquisição de títulos de capital já reintegrados.....	R\$ + 0,00
Resultado primário.....	R\$ = - 77.893,75


**EUGENIO REIMANN
PREFEITO MUNICIPAL**


**MARCOS ANTONIO MEGIER
CONTADOR CRC/RS 46208**

DERRUBADAS RS , 06 DE OUTUBRO DE 2000

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CGC 94.442.282/0001-20**

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS EXERCÍCIO 2001

ANEXO II

CONSOLIDAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

Consolidação da dívida pública em 30 de Setembro de 2000

1 – DÍVIDA FLUTUANTE

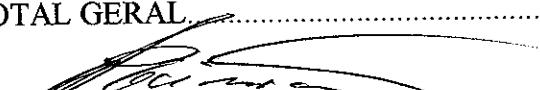
1.1 – Restos a Pagar pendentes de pagamento 1999 e anter.....R\$	164.732,22
1.2 - Dívida de curto prazo por aquisições de bens.....R\$	0,00
SOMA.....R\$	164.732,22

2 – DÍVIDA FUNDADA

2.1 – Dívida contratada	
2.1.1 – Fundopimes.....R\$	13.600,50
2.1.2 – Fundurbano.....R\$	20.898,69
2.2 – Dívida assumida, reconhecida ou confessada (IAPAS)....R\$	88.503,84
2.3 – Dívida de longo prazo por aquisição de bens.....R\$	0,00
SOMA.....R\$	123.003,03

3 – PRECATÓRIOS

3.1 – Precatórios não pagos no exercício e inscritos em dívida fundada.....R\$	0,00
SOMA.....R\$	0,00
TOTAL GERAL.....R\$	287.735,25


**EUGENIO REIMANN
PREFEITO MUNICIPAL**


**MARCOS A. MEGIER
CONTADOR CRC/RS 46208**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

ANEXO II
PODER EXECUTIVO, ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUNDACIONAL
Receita Corrente Líquida - 54%
R\$2.240.038,25
R\$1.209.620,66

MUNICÍPIO : DERRUBADAS
PERÍODO : 10/99 A 09/2000

	Limite de Gastos do Executivo - 54%										MÊS DE REFERÊNCIA	TOTAL	% S/ RCL
	11º MÊS ANTERIOR Out/99	10º MÊS ANTERIOR Nov/99	9º MÊS ANTERIOR Dez/99	8º MÊS ANTERIOR Jan/00	7º MÊS ANTERIOR Fev/00	6º MÊS ANTERIOR Mar/00	5º MÊS ANTERIOR Abr/00	4º MÊS ANTERIOR Mai/00	3º MÊS ANTERIOR Jun/00	2º MÊS ANTERIOR Jul/00			
DESPESAS COM PESSOAL													
Pessoal Ativo	73.585,82	111.599,53	78.025,52	63.214,61	54.222,96	55.871,80	54.006,20	125.758,32	67.287,72	60.483,70	52.586,54	72.640,03	869.292,75
Mão de Obra tercerizada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Sociais	10.754,29	17.055,45	12.127,85	12.049,40	9.261,03	9.805,89	8.439,84	4.628,78	4.383,17	4.661,92	3.559,82	5.986,71	102.714,15
Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	331,48	1.047,86	948,37	603,43	235,45	606,39	844,61	624,25	599,25	591,25	598,27	7.286,06	0,33
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PIS/PASEP	2.609,20	1.071,30	2.274,00	1.678,61	3.789,15	1.054,98	470,66	938,55	5.263,34	332,76	2.613,77	812,51	22.906,83
Sentenças Judiciais (pessoal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas com pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL	87.280,73	130.774,14	93.375,74	77.546,05	67.508,59	66.968,12	63.523,09	132.178,26	77.558,48	66.077,63	59.351,38	80.037,52	1.002.179,79
(-) DEDUÇÕES													44,73
Indenizações por demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos à demissão voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decisão Judicial de comp. Ant.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos (Custeio rec. Fundo Próp.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	87.280,73	130.774,14	93.375,74	77.546,05	67.508,59	66.968,12	63.523,09	132.178,26	77.558,48	66.077,63	59.351,38	80.037,52	1.002.179,79

EUGENIO REIMANN
PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS ANTONIO MEGIER
CONTADOR CRC/RS 46208

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CGC 94.442.282/0001-20**

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS EXERCÍCIO 2001

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL – PODER LEGISLATIVO

Período 01.01.2000 à 30.09.2000

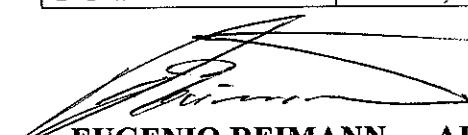
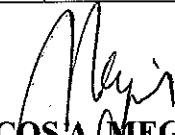
Orçamento Câmara para 2000.....R\$ 150.000,00

Limites de gastos no exercício (70% do orçamento).....R\$ 105.000,00

Limite de gastos no mês (70% do duodécimo).....R\$ 11.729,81 *

* Total arrecadado de 01 a 09/2000 dividido por 9 meses , dividido por 12 .

REALIZADO	MÊS	%	EXERCÍCIO	%
ATIVOS	6.168,27	52,58	62.964,31	59,95
INATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
ENC. SOCIAIS	272,92	2,32	2.422,41	2,30
TERC. MÃO OBRA	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.441,19	54,90	65.386,72	62,25

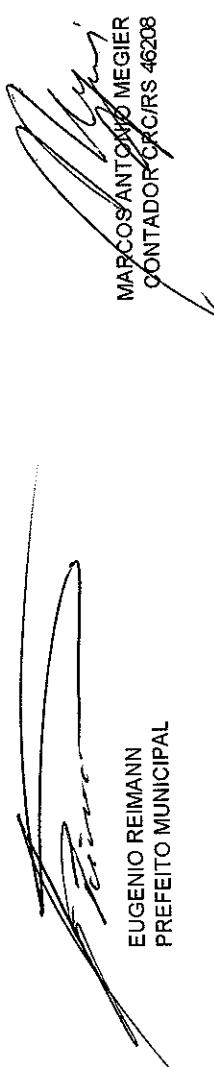
 
EUGENIO REIMANN ADEMAR J. WISNIEWSKI MARCOS A. MEGIER
PREFEITO MUNICIPAL PRESIDENTE C.M.V. CONTADOR CRC/RS 46208

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS EXERCÍCIO 2001
ANEXO IV
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO : DERRUBADAS

PERÍODO : 10/99 A 09/2000

RECEITAS CORRENTES	1º MÊS ANTERIOR Out/99	10º MÊS ANTERIOR Nov/99	9º MÊS ANTERIOR Dez/99	8º MÊS ANTERIOR Jan/00	7º MÊS ANTERIOR Fev/00	6º MÊS ANTERIOR Mar/00	5º MÊS ANTERIOR Abr/00	4º MÊS ANTERIOR Mai/00	3º MÊS ANTERIOR Jun/00	2º MÊS ANTERIOR Jul/00	1º MÊS ANTERIOR Ago/00	MÊS DE REFERÊNCIA Set/00	TOTAIS
	R\$184.406,68	R\$198.517,38	R\$198.795,41	R\$208.234,45	R\$227.236,85	R\$208.051,07	R\$216.410,25	R\$164.788,99	R\$160.829,24	R\$196.745,79	R\$197.443,89	R\$2.370.644,89	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA (*)	R\$117.184,89	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (*)	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-	
Fundos	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-	
Autarquias	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-	
Fundações Públicas	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-	
Empresas Dependentes	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-	
Subtotal	R\$117.184,89	R\$184.406,68	R\$198.517,38	R\$198.795,41	R\$208.234,45	R\$227.236,85	R\$209.051,07	R\$216.410,25	R\$164.788,99	R\$160.829,24	R\$196.745,79	R\$197.443,89	R\$2.370.644,89
(*) DEDUÇÕES	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-	
contribuições dos Servidores ao Regime Próprio de Previdência	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-	
compensação Financeira entre Regimes de Previdência	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-	
contribuição para FUNDEF	R\$13.327,93	R\$12.783,55	R\$15.405,12	R\$5.887,42	R\$10.495,12	R\$11.893,04	R\$12.171,06	R\$10.394,99	R\$8.815,66	R\$8.245,32	R\$8.729,85	R\$9.457,56	R\$130.606,64
Subtotal	R\$13.327,93	R\$12.783,55	R\$15.405,12	R\$5.887,42	R\$10.495,12	R\$11.893,04	R\$12.171,06	R\$10.394,99	R\$8.815,66	R\$8.245,32	R\$8.729,85	R\$9.457,56	R\$130.606,64
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	R\$163.856,96	R\$171.623,13	R\$184.112,26	R\$189.907,99	R\$197.739,33	R\$215.343,81	R\$155.973,31	R\$206.015,26	R\$156.880,01	R\$182.583,92	R\$188.015,94	R\$187.986,33	R\$2.240.038,25


EUGENIO REIMANN
 PREFEITO MUNICIPAL


MARCOS ANTÔNIO MEIER
 CONTADOR CCR/CIRS 46208

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CGC 94.442.282/0001-20**

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS EXERCÍCIO DE 2001

ANEXO V

LIMITES GLOBAIS DAS DESPESAS DOS PODERES DO MUNICÍPIO

PODER LEGISLATIVO	8,00%
PODER EXECUTIVO.....	92,00%
TOTAL.....	100,00%

A porcentagem expressa é sobre a previsão total da receita .



EUGENIO REIMANN
PREFEITO MUNICIPAL



MARCOS A. MEGIER
CONTADOR CRC/RS 46208

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CGC 94.442.282/0001-20

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS EXERCÍCIO 2001

ANEXO VI

OBJETIVOS GERAIS

- 1 – MUNICÍPIO AUTÔNOMO**
- 2 – ATENDER OS DISPOSITIVOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**
- 3 – ATENDER DISPOSITIVOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL E ESTADUAL**
- 4 – ATENDER DISPOSITIVOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL**
- 5 – BUSCAR O EQUILÍBRIO DA CONTAS PÚBLICAS**
- 6 – PROMOVER A MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS**



**EUGENIO REIMANN
PREFEITO MUNICIPAL**


**MARCOS A. MEGIER
CONTADOR CRC/RS 46208**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CGC 94.442.282/0001-20**

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS EXERCÍCIO 2001

ANEXO VII

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

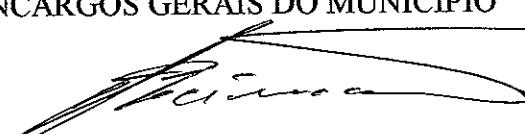
Os objetivos específicos visa atender e manter os Poderes Legislativo e Executivo com suas respectivas unidades orçamentária :

PODER LEGISLATIVO

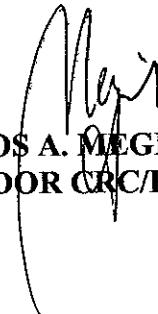
- CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PODER EXECUTIVO

- GABINETE DO PREFEITO
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
- SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
- SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
- SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E TRANSPORTE
- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO



EUGENIO REIMANN
PREFEITO MUNICIPAL



MARCOS A. MEGIER
CONTADOR CRC/RS 46208

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CGC 94.442.282/0001-20

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2001
ANEXO VIII

METAS PRIORITÁRIAS

METAS PRIORITÁRIAS COM EXECUÇÃO PREVISTAS EXERCÍCIO 2001

PODER : LEGISLATIVO

ÓRGÃO : CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PROGRAMA : AÇÃO LEGISLATIVA

Nº	METAS PREVISTAS
01	* Manutenção Atividades Câmara Municipal de Vereadores.
02	* Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes.
03	* Dotação para pagamento UVERGS.
04	* Dotação para pagamento Obrigações Sociais.
05	* Publicação de Atos Legislativos.
06	* Aquisição de programas de informática.
07	* Aquisição de terreno e/ou prédio.
08	* Construção ou reforma de prédio.
09	* Dotação para pagamento de despesas de exercícios anteriores.
10	* Dotação para suprir despesas de seminários e afins para vereadores e servidores.
11	* Dotação para pagamento de diárias.
12	* Dotação para treinamento de pessoal.
13	* Dotação para assinatura de jornais .
14	* Aquisição de jornais, revistas e livros.
15	* Dotação para programa radiofônico semanal.
16	* Dotação para pagamento da contribuição mensal da ACAMRECE – Associação das Câmaras Municipais da Região Celeiro.
17	* Dotação para suprir despesas com a autonomia financeira com Tesouraria e Contabilidade descentralizadas .



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CGC 94.442.282/0001-20

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2001
ANEXO VIII

METAS PRIORITÁRIAS

METAS PRIORITÁRIAS COM EXECUÇÃO PREVISTAS EXERCÍCIO 20001

PODER : EXECUTIVO
ÓRGÃO : GABINETE DO PREFEITO
PROGRAMA : SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO GERAL

Nº	METAS PREVISTAS
01	* Manutenção atividades do Gabinete do Prefeito e seus Órgãos.
02	* Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes.
03	* Dotação para pagamento de Associação de Prefeitos, de Municípios, de assessorias jurídicas, técnicas e outras.
04	* Aquisição de programas de informática.
05	* Ampliação da atual Prefeitura Municipal.
06	* Dotação para programação Semana do Município, da Pátria e Farroupilha.
07	* Dotação para suprir despesas de seminários e cursos .
08	* Dotação para convênios com DPM, FAMUCELEIRO, FAMURS e outros.
09	* Locação de Imóveis.
10	* Dotação para programa radiofônico semanal.
11	* Dotação para avisos diários em rádios .
12	* Dotação para suprir despesas de viagens e diárias do Prefeito Municipal.
13	* Dotação para contrato com jornais para publicação de atos administrativos.
14	* Dotação para contrapartida em obras e serviços em convênio com o Governo Federal e/ou Estadual.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CGC 94.442.282/0001-20

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2001
ANEXO VIII

METAS PRIORITÁRIAS

METAS PRIORITÁRIAS COM EXECUÇÃO PREVISTAS EXERCÍCIO 2001

PODER : EXECUTIVO
ÓRGÃO : SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROGRAMA : ADMINISTRAÇÃO GERAL

Nº	METAS PREVISTAS
01	* Manutenção atividades Sec.Mun. Administração e seus órgãos.
02	* Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes.
03	* Treinamento de Pessoal.
04	* Publicação de atos administrativos .
05	* Dotação para Concurso Público.
06	* Dotação para suprir despesas de seminários, cursos e treinamentos.
07	* Dotação para suprir despesas com reformas administrativas .
08	* Dotação para pagamentos de diárias.
09	* Dotação para eventual aumento salarial dos servidores.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CGC 94.442.282/0001-20

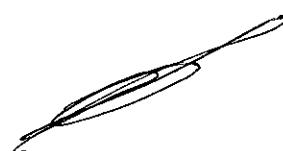
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2001
ANEXO VIII

METAS PRIORITÁRIAS

METAS PRIORITÁRIAS COM EXECUÇÃO PREVISTAS EXERCÍCIO 2001

PODER : EXECUTIVO
ÓRGÃO : SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PROGRAMA : CONTROLE INTERNO

Nº	METAS PREVISTAS
01	* Manutenção das atividades Sec. Mun. Fazenda e seus órgãos.
02	* Aquisição de Equipamento e Material Permanente.
03	* Treinamento de Pessoal.
04	* Publicação de atos administrativos.
05	* Dotação para pagamentos de diárias.
06	* Dotação para suprir despesas de seminários, cursos e treinamentos.
07	* Ampliação da Secretaria Municipal da Fazenda.
08	* Aquisição de veículo para o setor de fiscalização, tributação e arrecadação.
09	* Dotação para premiação de incentivo da arrecadação municipal.
10	* Dotação para apoio aos fiscais e colaboradores na fiscalização.
11	* Dotação para alimentação, transporte e outras despesas da fiscalização de tributos municipais e estaduais (de competência do Município)
12	* Dotação para aquisição de uma motocicleta e/ou bicicleta para a fiscalização.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CGC 94.442.282/0001-20

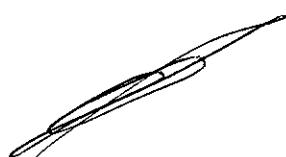
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2001
ANEXO VIII

METAS PRIORITÁRIAS

METAS PRIORITÁRIAS COM EXECUÇÃO PREVISTAS EXERCÍCIO 2001

PODER : EXECUTIVO
ÓRGÃO : SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PROGRAMA : EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Nº	METAS PREVISTAS
01	* Manutenção atividades da SMECD , departamentos e órgãos.
02	* Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes.
03	* Informatização .
04	* Treinamento de Pessoal .
05	* Aquisição de veículo para transporte escolar.
06	* Aquisição e/ou programas de informática .
07	* Aquisição de livros, enciclopédias, jornais, revistas, bandeiras.
08	* Construção e ampliação de prédios escolares.
09	* Construção de quadras de esportes.
10	* Construção do Parque Infantil.
11	* Construção da biblioteca pública municipal.
12	* Construção de escovatórios em Escolas Municipais.
13	* Atualização e capacitação de servidores e professores em cursos, seminários, estudos, pesquisas e levantamentos estatísticos .
14	* Manutenção do transporte escolar.
15	* Manutenção merenda escolar.
16	* Manutenção hortas escolares e cozinha escolar.
17	* Aquisição de equipamentos para o parque infantil.
18	* Transporte de alunos, professores e servidores em visitas e excursões .
19	* Criação de bibliotecas escolares e parques infantis nas Escolas Rurais.
20	* Manutenção da Banda Municipal , Natal da criança, encontros culturais e esport.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CGC 94.442.282/0001-20

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2001

ANEXO VIII

METAS PRIORITÁRIAS

METAS PRIORITÁRIAS COM EXECUÇÃO PREVISTAS EXERCÍCIO 2001

PODER : EXECUTIVO

ÓRGÃO : SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

PROGRAMA : EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Nº	METAS PREVISTAS
21	* Manutenção das atividades do Conselho Municipal de Desporto com pagamento de pessoal , premiação a clubes e entidades que participam de torneios elaborados pelo C.M.D. local .
22	* Auxilio para C.T.G. , Clube de Mães, Damas, Jovens, Círculos de Pais e Mestres e Sociedades legalmente constituídas.
23	* Manutenção das atividades correlatas da Educação, Cultura e Desporto.
24	* Manutenção das atividades do Fundo de Educação – FUNDEF .
25	* Dotação para o ensino profissionalizante e superior.
26	* Dotação para o incentivo ao desporto à entidades que representam o Município.
27	* Dotação para a criação, montagem de oficina de informática, laboratório de informática para atender alunos do ensino fundamental .
28	* Dotação para o projeto em agropecuária para o aluno do ensino fundamental .
29	* Manutenção e reparos em veículos escolares .
30	* Dotação para projeto de produção de hortaliças e leguminosas da merenda escolar
31	* Dotação para o programa de educação de jovens e adultos.
32	* Dotação de recursos para concurso público do magistério municipal.
33	* Manutenção do Ginásio de Esportes.
34	* Recursos para organização dos pátios escolares , parques recreativos e culturais.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CGC 94.442.282/0001-20

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2001

ANEXO VIII

METAS PRIORITÁRIAS

METAS PRIORITÁRIAS COM EXECUÇÃO PREVISTAS EXERCÍCIO 2001

PODER : EXECUTIVO

ÓRGÃO : SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

PROGRAMA : EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Nº	METAS PREVISTAS
35	* Dotação de recursos para eventos municipais como : Semana do Município, Festa Campeira, Semana Farroupilha, Semana da criança, campeonatos municipais, amostra de arte e Natal da criança .
36	* Dotação para aquisição de uniformes para alunos do ensino fundamental e educação infantil (abrigos, agasalho, camiseta e calçados)
37	* Criação da videoteca, aquisição de fitas de vídeo, CDS , fitas K7 , estantes.
38	* Recurso para apoio ao ensino superior conforme convênios com a UNIJUI .
39	* Dotação para pagamentos de diárias .
40	* Dotação para pagamento de Transporte de 2º Grau.
41	* Dotação para pagamento de Transporte de 3º Grau .
42	* Dotação de contrapartida com as esferas Estadual e Federal e com entidades privadas nas áreas educacional , cultural e desportiva .
43	* Dotação para cobrir despesas de reuniões, seminários e treinamento de membros do Conselho Municipal de Educação e da merenda escolar.
44	* Aquisição de veículo p/ a SMECD.
45	* Dotação para compra de instrumentos p/ a Banda Municipal
46	* Dotação p/ construção do Prédio Escolar Municipal da Sede.
47	* Dotação para contrapartida em projetos ou parcerias com o Governo Estadual ou Federal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CGC 94.442.282/0001-20

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2001
ANEXO VIII
METAS PRIORITÁRIAS

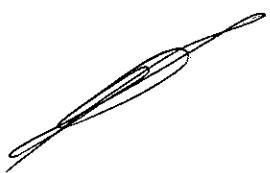
METAS PRIORITÁRIAS COM EXECUÇÃO PREVISTAS EXERCÍCIO 2001

PODER : EXECUTIVO

ÓRGÃO : SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SANEAMENTO

PROGRAMA : SAÚDE E SANEAMENTO

Nº	METAS PREVISTAS
01	* Manter as atividades da Secretaria e seus órgãos.
02	* Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes.
03	* Treinamento de servidores na área técnica e profissional referente aos programas oferecidos pela União e Estado na municipalização da saúde.
04	* Aquisição de programas de informática.
05	* Aquisição de veículo.
06	* Aquisição de uma ambulância equipada.
07	* Construção de sub-postos de saúde .
08	* Manutenção do programa saúde bucal da rede escolar.
09	* Dotação para convênior com hospitais, profissionais, laboratórios, entidades públicas e privadas e outros.
10	* Ampliação da farmácia básica.
11	* Conclusão do Centro Municipal de Saúde.
12	* Manutenção de obras e serviços no saneamento básico do Município.
13	* Manutenção do Fundo Municipal da Saúde..
14	* Extensão de redes de água e análise das mesmas.
15	* Construção de Fontes drenadas coletivas e individuais.
16	* Manutenção da rede água existente na cidade.
17	* Ampliação da rede de água na cidade.
18	* Manutenção e ampliação do serviço da vigilância sanitária .



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CGC 94.442.282/0001-20

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2001
ANEXO VIII

METAS PRIORITÁRIAS

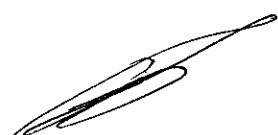
METAS PRIORITÁRIAS COM EXECUÇÃO PREVISTAS EXERCÍCIO 2001

PODER : EXECUTIVO

ÓRGÃO : SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SANEAMENTO

PROGRAMA : SAÚDE E SANEAMENTO

Nº	METAS PREVISTAS
19	* Dotação para concurso público.
20	* Dotação para contratação de profissionais e técnicos para a área da saúde.
21	* Dotação para integração de consórcios intermunicipais de saúde.
22	* Construção de banheiros públicos na sede do Município.
23	* Dotação para pagamentos de diárias.
24	* Saneamento básico como : água, luz, calçamento, esgoto na cidade, bairros e interior.
25	* Manutenção dos programas de saúde como : bucal, planejamento familiar, vacinação , saúde da mulher, gestantes, hipertensos e saúde coletiva .
26	* Dotação para cobrir despesas de reuniões , seminários e treinamento de funcionários e de membros da comunidade e do Conselho Municipal de Saúde .
27	* Dotação para a contrapartida em projetos conveniados com o Governo Federal e/ou Estadual.
28	* Dotação para aquisição de medicamentos
29	* Dotação para aquisição de combustível para a manutenção dos veículos da Secretaria.
30	* Dotação para contrapartida em projetos de parceria com o Governo Estadual e Federal .
31	* Dotação para aquisição de medicamentos genéricos através da Famuceleiro.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CGC 94.442.282/0001-20

**DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2001
ANEXO VIII**

METAS PRIORITÁRIAS

METAS PRIORITÁRIAS COM EXECUÇÃO PREVISTAS EXERCÍCIO 2001

PODER : EXECUTIVO

ÓRGÃO : SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA : ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº	METAS PREVISTAS
01	* Manter atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
02	* Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes.
03	* Treinamentos de pessoal.
04	* Construção e instalação de obras assistenciais.
05	* Aquisição de aparelhos e objetos para recuperação física como : muletas , cadeiras de rodas e aparelhos diversos.
06	* Construção de um prédio para desenvolver programas de assistência.
07	* Dotação para despesas de reuniões e seminários .
08	* Manutenção dos conselhos municipais pertencente a esta Secretaria .
09	* Dotação para cursos profissionalizantes para carentes.
10	* Dotação para projetos extra classe atendendo crianças e adolescentes .
11	* Aquisição de veículo.
12	* Manutenção e ampliação do grupo de idosos.
13	* Dotação para auxílio doença, medicamentos, funerais, natalidade e documentação
14	* Dotação para passagens para tratamento de saúde em outros centros.
15	* Locar imóveis para desenvolvimento de programas sociais.
16	* Dotação para reformas de casas para famílias carentes.
17	* Desenvolvimento de projetos com deficientes e idosos.
18	* Aquisição de agasalhos e calçados para famílias carentes.
19	* Aquisição de programas para informatização.
20	* Manutenção do cemitério municipal e do interior.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CGC 94.442.282/0001-20

**DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2001
ANEXO VIII**

METAS PRIORITÁRIAS

METAS PRIORITÁRIAS COM EXECUÇÃO PREVISTAS EXERCÍCIO 2001

PODER : EXECUTIVO
ÓRGÃO : SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROGRAMA : ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº	METAS PREVISTAS
21	* Aquisição de alimentação para crianças , idosos e deficientes em condição de miserabilidade .
22	* Construção de lavanderia comunitária .
23	* Ampliação do Projeto Habitacional .
24	* Dotação para pagamento de diárias de pessoal e membros de conselhos pertencentes a esta Secretaria .
25	* Dotação para contrapartida em convênios com o Governo Federal e/ou Estadual
26	* Dotação para a aquisição de materiais diversos de consumo
27	* Dotação para aquisição de combustível para o abastecimento de veículo quando a serviço/trabalho da Secretaria de Assistência Social.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CGC 94.442.282/0001-20

**DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2001
ANEXO VIII**

METAS PRIORITÁRIAS

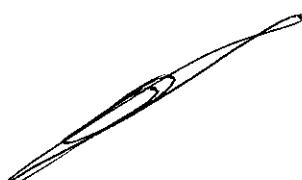
METAS PRIORITÁRIAS COM EXECUÇÃO PREVISTAS EXERCÍCIO 2001

PODER : EXECUTIVO

ÓRGÃO : SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

PROGRAMA : INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

Nº	METAS PREVISTAS
01	* Manutenção das atividades SMICT e seus órgãos .
02	* Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes.
03	* Treinamento de Pessoal e guias turísticos .
04	* Aquisição de programas de informática.
05	* Dotação para cursos e treinamentos.
06	* Manutenção e embelezamento da cidade.
07	* Construção de Pórticos, Centro de Informações, Praças, passeios públicos, pavilhão para grandes eventos.
08	* Apoio e incentivo para a indústria e comércio.
09	* Dotação para parceria com hotéis, agências de viagens e similares .
10	* Dotação para feiras livres .
11	* Dotações para trabalhos pólo e rota do Yucumã .
12	* Dotação para pagamento de diárias e servidores e membros da comunidade.
13	* Manutenção e infra estrutura no Parque Florestal Estadual do Turvo .
14	* Aquisição de um veículo .
15	* Criação e apoio financeiro a grandes eventos.
16	* Produção de materiais para divulgação do Município.
17	* Dotação para participação de feiras estaduais, nacionais e internacionais.
18	* Dotação para criação de leaut do Município e sua divulgação.
19	* Dotação para construção de jardins públicos e incentivo a particulares .
20	* Dotação para confecção de folders, cartazes, cartões postais, etc...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CGC 94.442.282/0001-20

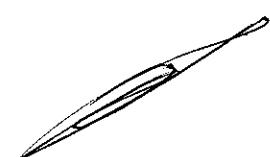
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2001
ANEXO VIII

METAS PRIORITÁRIAS

METAS PRIORITÁRIAS COM EXECUÇÃO PREVISTAS EXERCÍCIO 2001

PODER : EXECUTIVO
ÓRGÃO : SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
PROGRAMA : INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO .

Nº	METAS PREVISTAS
21	* Dotação para divulgação dos pontos turísticos do Município e do calendário de eventos do Município .
22	* Dotação para aquisição de materiais de divulgação do Salto do Yucumã e posterior distribuição para alunos, turistas, hotéis, agentes de viagem , etc...
23	* Dotação para a criação do distrito industrial .
24	* Dotação para a contrapartida do Município em parceria com o Governo Estadual e Federal e órgãos privados em obras e serviços da Industria, Comércio e Turismo .
25	* Dotação para a Rota do Yucumã .



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CGC 94.442.282/0001-20

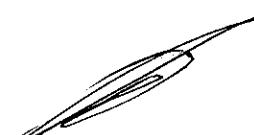
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2001
ANEXO VIII

METAS PRIORITÁRIAS

METAS PRIORITÁRIAS COM EXECUÇÃO PREVISTAS EXERCÍCIO 2001

PODER : EXECUTIVO
ÓRGÃO : SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
PROGRAMA : AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Nº	METAS PREVISTAS
01	* Manutenção das atividades da SMAMA e seus órgãos.
02	* Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes.
03	* Informatização, aquisição de programas e treinamento de pessoal.
04	* Eletrificação rural, inseminação artificial, troca-troca de sementes, insumos e corretivos.
05	* Desenvolvimento dos projetos de drenagem, irrigação , correção, conservação do solo, proteção do meio ambiente, pelotão agrícola, análise de solo, hortas comunitárias, viveiro de mudas bem como dotação .
06	* Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Agropecuária .
07	* Manutenção convênio EMATER .
08	* Convênio com COTRIJUI, UNIJUI, SECRETARIA ESTADUAL DA AGRICULTURA, SINDICATO RURAL e outros órgãos públicos.
09	* Locação de prédios e veículos .
10	* Manutenção , ampliação e implantação de atividades ligadas a Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, bem como equipamentos, obras e serviços
11	* Dotação para apoio aos projetos Pró Renda, Pró Rural 2000, Pronaf, Pró de cana, Agroindustrialização, reflorestamento, bovinocultura leiteira, suinocultura, psicultura , hortifrutigranjeiros , apicultura e avicultura .
12	* Dotação para dias de campo, palestras, cursos, treinamentos e viagens de estudos
13	* Aquisição de veículo, teodolitos e nível de luneta .
14	* Dotação para aquisição de Patrulha agrícola.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CGC 94.442.282/0001-20

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2001
ANEXO VIII

METAS PRIORITÁRIAS

METAS PRIORITÁRIAS COM EXECUÇÃO PREVISTAS EXERCÍCIO 2001

PODER : EXECUTIVO
ÓRGÃO : SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
PROGRAMA : AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Nº	METAS PREVISTAS
15	* Dotação para construção de secadores de leito fixo.
16	* Dotação para armazéns .
17	* Dotação para contrapartida em obras e serviços.
18	* Dotação para pagamentos de diárias para treinamento de servidores .
19	* Dotação para criação do Departamento de Meio Ambiente.
20	* Dotação para aquisição de ensiladeiras e enfardadeiras às Associações interessadas do Município.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CGC 94.442.282/0001-20

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2001
ANEXO VIII

METAS PRIORITÁRIAS

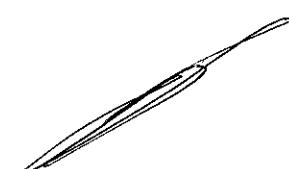
METAS PRIORITÁRIAS COM EXECUÇÃO PREVISTAS EXERCÍCIO 2001

PODER : EXECUTIVO

ÓRGÃO : SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE

DEPARTAMENTO : TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Nº	METAS PREVISTAS
01	* Manutenção das atividades da SMOVT e seus órgãos.
02	* Aquisição de Equipamentos, Materiais Permanentes e de consumo.
03	* Informatização e treinamento de pessoal.
04	* Melhorias em ruas e avenidas no perímetro urbano.
05	* Dotação para telefonia urbana e rural, iluminação pública e eletrificação rural.
06	* Dotação para execução de pontes, bueiros e pontilhões .
07	* Sinalização de ruas, avenidas, rodovias e abrigos para passageiros.
07	* Dotação para conservação das rodovias municipais e intermunicipais, com encascalhamento e recuperação .
09	* Dotação para aquisição de máquinas pesadas .
10	* Dotação para aquisições de veículos e caminhões .
11	* Dotação para reforma de veículos, caminhões e máquinas .
12	* Manutenção das atividades dos serviços urbanos .
13	* Dotação para auxílio na construção de estádios de Futebol .
14	* Dotação para aquisição de tubos de concreto, galerias, pranchas , vigas, etc...
15	* Construção de pontilhões .
16	* Manutenção e ampliação de equipamentos permanentes na oficina mecânica da SMOVT .
17	* Ajardinamento de canteiros, praças, bem como sua arborização .



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CGC 94.442.282/0001-20

**DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2001
ANEXO VIII**

METAS PRIORITÁRIAS

METAS PRIORITÁRIAS COM EXECUÇÃO PREVISTAS EXERCÍCIO 2001

PODER : EXECUTIVO

ÓRGÃO : SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE

PROGRAMA : TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Nº	METAS PREVISTAS
18	* Manutenção e recolhimento do lixo municipal .
19	* Dotação para construção de centros comunitários, praças, etc...
20	* Construção de passeios e meio fio em terrenos públicos .
21	* Pavimentação de vias públicas com pedras irregulares .
22	* Manutenção das atividades correlatas a Secretaria de Obras com abrangência na área rural e urbana .
23	* Obras Comunitárias em parceria com as comunidades .
24	* Dotação para a realização de Concurso Público.
25	* Dotação para o abastecimento de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal.
26	* Dotação para diárias do Secretário e Servidores
27	* Construção Ponte sobre Lajeado Lebre na localidade de Linha Lebre.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CGC 94.442.282/0001-20

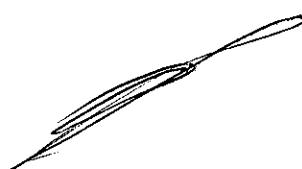
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2001
ANEXO VIII

METAS PRIORITÁRIAS

METAS PRIORITÁRIAS COM EXECUÇÃO PREVISTAS EXERCÍCIO 2001

PODER : EXECUTIVO
ÓRGÃO : ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO : ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO .

Nº	METAS PREVISTAS
01	* Amortização da dívida contratada.
02	* Manutenção das atividades do Centro Telefônico Municipal, Junta de Serviço Militar, postos dos Correios, setor de controle da água e outros departamentos Não enquadrados em Secretarias .
03	* Pagamento de Obrigações Sociais tais como FGTS, INSS, PASEP .
04	* Manutenção e aquisição de equipamentos de obras e serviços não enquadrados orçamentariamente dentro das Secretarias .
05	* Dotação para pagamento de pessoal não enquadrados nas Secretarias .
06	* Dotação para pagamentos de despesas de exercícios anteriores .
07	* Dotação para pagamentos de juros e correção monetária de dívidas contratadas .
08	* Dotação para sentenças judiciais trabalhistas .



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CGC 94.442.282/0001-20

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2001
ANEXO VIII

METAS PRIORITÁRIAS

METAS PRIORITÁRIAS COM EXECUÇÃO PREVISTAS EXERCÍCIO 2001

PODER : EXECUTIVO

ÓRGÃO : RESERVA DE CONTINGÊNCIA

DEPARTAMENTO : RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Nº	METAS PREVISTAS
01	Reserva de Contingência

